



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA JUDICIÁRIA

ATA DA 91ª SESSÃO POR VIDEOCONFERÊNCIA, EM 18 DE OUTUBRO DE 2022
SESSÃO ORDINÁRIA

Aos dezoito dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, às dez horas, reuniu-se, por videoconferência, o Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Eleitoral Roberval Casemiro Belinati, presentes o Desembargador Eleitoral Mário-Zam Belmiro Rosa, Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral, o Desembargador Eleitoral Renato Guanabara Leal, o Desembargador Eleitoral Renato Gustavo Coelho, o Desembargador Eleitoral Renato Rodovalho Scussel, o Desembargador Eleitoral Robson Barbosa, o Desembargador Eleitoral Souza Prudente e o Excelentíssimo Senhor Procurador Regional Eleitoral Zilmar Antônio Drumond. Aberta a sessão, foi lida e aprovada a ata da sessão anterior.

J U L G A M E N T O S

Processo: 0602315-21.2018.6.07.0000

Classe Judicial: PRESTAÇÃO DE CONTAS

Órgão julgador: Relatoria Desembargador RENATO GUANABARA LEAL

Requerente: ANTONIO SANTOS MENDES

Advogados(as): NEWTON CARLOS MOURA VIANA e outros

Terceiros: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL DF

Vencedor: Relatoria Desembargador RENATO GUANABARA LEAL

Decisão: *Desaprovar as contas nos termos do voto do eminente Relator. Decisão unânime.*

Processo: 0600033-44.2017.6.07.0000

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Órgão julgador: Relatoria Desembargador RENATO RODOVALHO SCUSSEL

Embargante: PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO PTB/DF DIRETORIO REGIONAL DO DISTRITO FEDERAL e outros

Advogados(as): LEONARDO DE BARROS SILVA e outros

Terceiros: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL DF

Vencedor: Relatoria Desembargador RENATO RODOVALHO SCUSSEL

Decisão: *Negar provimento aos embargos de declaração nos termos do voto do eminente Relator. Decisão unânime.*

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão. E, para constar, eu, FÁBIO MOREIRA LIMA_____, Secretário Judiciário, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Senhor Presidente.

Brasília, 19 de outubro de 2022.

Desembargador Eleitoral ROBERVAL CASEMIRO BELINATI
Presidente